



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Parecer da Comissão de Segurança Social, Educação,
Cultura e Esporte, do Projeto de Lei nº 40/2019 o
Executivo Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

I – Relatório:

Esta comissão recebeu para parecer o Projeto de Lei nº 40/2019, que solicita autorização para abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial no valor de até R\$97.810,14 (noventa e sete mil oitocentos e dez reais e quatorze centavos), destinados à realização de obra de reforma e ampliação da sala de raio-x no Pronto Socorro Municipal; bem como compatibilizar tal ação no PPA 2018-2021 e na LDO 2019.

Para tanto, às fls. 02, o Executivo Municipal justificou o presente Projeto de Lei dizendo que:

"Através do ofício nº 940/2019-SMS (cópia anexa), a Secretaria Municipal de Saúde solicita abertura de crédito para a realização de obra de reforma e ampliação da sala de Raios-X no Pronto Socorro Municipal.

Estamos encaminhando em anexo a devida documentação (planilhas e projetos arquitetônicos) contendo o detalhamento da obra mencionada acima.

Considerando parecer jurídico municipal nº 0974/2019.

Considerando não existir previsão nas Leis Orçamentárias vigentes para realização de obras e Instalações no Pronto Socorro Municipal.

Considerando a necessidade de oferecermos atendimento com a maior qualidade possível aos nossos munícipes, solicitamos abertura de crédito adicional especial para a efetiva realização da obra pretendida.

Para tanto, contamos com o habitual apoio e colaboração dos Nobres Vereadores na aprovação do Projeto em tela."

CÂMARA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Reg nº 1050/2019

Data 23/09/19 às 08h 30 min

Nome Denir



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Juntamente com a justificativa, consta no presente projeto, os seguintes documentos:) Parecer Jurídico nº. 0974/2019, assinado pela Dr. Juliano Del Antônio (OAB/PR nº. 62.353), Advogado do Município (fl. 004); II) Parecer Contábil nº 020/2019, assinado pelo Sr. Sandro Crespo Luna (CRC-PR 067236/O-3), Contador do Município (fl. 005); III) Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro (fls. 006); IV) Declaração do Ordenador de Despesas (fl. 007); V) Ofício nº. 940/2019 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando a abertura de crédito para reforma e ampliação da sala de raio-x do Pronto Socorro Municipal (fl. 008); VI) Dados, Planilhas e Tabelas do Paraná Edificações relativos à obra pretendida (fls. 008/022) e, por fim, VII) Projetos Arquitetônicos (fls. 023/026).

Foi solicitado, por esta Casa, manifestação do Setor de Contabilidade (Parecer Contábil nº 53/2019- (fls.27/30) e do Setor Jurídico Parecer Jurídico nº 40/2019 - (fls. 32/36) - os quais, não vislumbrando qualquer impedimento legal ao pretendido pelo Executivo, emitiram pareceres favoráveis, à tramitação do projeto em tela.

Eis a síntese necessária.

II – Análise:

Conforme disposição regimental (artigo 96), o projeto de lei em tela está enquadrado dentre aqueles a serem analisados por esta Comissão.

O executivo Municipal justificou o projeto, juntou pareceres, informações e documentos já citados. Além disso, a iniciativa do projeto insere-se no rol de competências do Poder Executivo.

De tal feita, inexistente, pois o vício de origem.

Em análise ao presente Projeto de Lei, verifica-se que o mesmo, já obteve parecer favorável tanto no Setor de Contabilidade, quanto no Setor Jurídico, bem como da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização - todos deste Parlamento Municipal.

É evidente que o presente Projeto de Lei, ao tratar de assunto relacionado à **Segurança Social, Educação, Cultura e Esporte**, no município de Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

Antônio da Platina, merece ser analisado por esta Comissão, nos termos do artigo 96 do Regimento Interno.

Conforme se denota da justificativa, o município visa obter abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de até R\$97.810,14 (noventa e sete mil oitocentos e dez reais e quatorze centavos), destinados à realização de obra de reforma e ampliação da sala de raio-x no Pronto Socorro Municipal; bem como compatibilizar tal ação no PPA 2018-2021 e na LDO 2019

Tal montante será destinado será destinado à realização de obra de reforma e ampliação da sala de raio-x no Pronto Socorro Municipal, considerando a necessidade de oferecer atendimentos de maior qualidade aos cidadãos Platinenses.

Oportuno destacar que, pelas informações apresentadas pelo Executivo Municipal, bem como análise e estudos realizados por esta Casa, observou-se a necessidade de reforma e ampliação da sala de raio-x no Pronto Socorro Municipal, através do Ofício expedido pela Secretaria Municipal de Saúde (nº. 940/2019).

De tal feita, ante o exposto, verifica-se a pertinência do Projeto de Lei em comento, bem como a inexistência de quaisquer óbices à regular tramitação da presente proposição.

III – Conclusão:

Pelo exposto, considerando as informações constantes da justificativa, a competência para propositura, os demais documentos apresentados, esta **Comissão de Segurança Social, Educação, Cultura e Esporte** recomenda a apreciação do Projeto de Lei nº 40/2019, pelo Plenário desta Casa.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, Santo Antônio da Platina – PR 19 de setembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220
email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantonioplatina.pr.leg.br

JEFFERSON VERNIER

Presidente

Miriam Rodrigues B. Montanheiro

Vice Presidente

José Jaime de Paula Silva

Membro